



Revista: Distribuição
Artigo: O Desafio do Século XXI: Saber Administrar seu Patrimônio
Edição : Novembro / 2004 - Página 105

O Desafio do Século XXI: Saber Administrar seu Patrimônio

As últimas décadas do século XX permitiram aos mais diversos tipos e perfis de investidores buscar no mercado financeiro um crescimento como jamais se viu na história econômica do mundo, e isso se deve ao crescimento econômico, a consolidação da tecnologia e ao aprimoramento das comunicações, e principalmente, as facilidades que surgiram para as transferências de capitais neste mundo globalizado.

No entanto, esta tendência no início do século XXI se reverteu de forma que patrimônios resultantes de um cenário macroeconômico favorável têm neste momento a sua própria existência posta em cheque.

A globalização, resultante dos movimentos socioeconômicos da segunda metade do século XX, permitiu a inúmeros empreendedores, transformar os frutos de seu trabalho em ativos líquidos, com a venda de seus negócios para empresas transnacionais, que viam na aquisição destes empreendimentos uma forma de ampliar sua participação regional, expandindo assim a sua participação em novos mercados, a sua presença e seu potencial de faturamento e lucro.

Com o objetivo de atender as necessidades destes novos clientes, as instituições financeiras passaram a criar produtos para todas as expectativas possíveis e imaginárias, e por muito tempo o investidor se sentiu satisfeito com o crescimento nominal de seu patrimônio. Ainda hoje vemos freqüentemente na imprensa dados de valorização de investimentos e fundos que levam os investidores a acreditarem que seu patrimônio cresceu, quando, na verdade, se olharmos o seu valor em moeda forte, ou mesmo em

poder aquisitivo, os mesmos não acompanharam os índices inflacionários ou de desvalorização cambial. O que deve um investidor procurar nesse mercado no qual a volatilidade impera?

- Tradição e Solidez
- Transparência em custos
- Compreensão ampla dos aspectos jurídicos e tributários dos investimentos
- Elaborar mandatos de investimentos claros e precisos - sejam eles utilizados pelo próprio investidor, pelo seu consultor ou pela instituição financeira.

Por outro lado, preconizamos que custos indefinidos, produtos complexos e ininteligíveis, excessos de discricção em mandatos, instituições que se preocupam mais com os temas periféricos e menos com o seu objetivo, perderão seu cliente para aqueles que buscam no retorno do investimento a fonte de satisfação do cliente.

Desnecessário frisar, mas essencial nas considerações, é a compreensão de que as formas de proteção patrimonial devem estar enquadradas na legislação tributária de todas as jurisdições, de forma que os riscos de incorrer em custos futuros sejam evitados, com um ônus patrimonial incomensurável, sem levar em conta de que estes riscos desnecessários podem levar famílias a perder uma parte importante de seu patrimônio: legalidade e respeitabilidade.

René A. Werner